

2 — A presente delegação, que produz efeitos desde 20 de Abril, é conferida sem prejuízo do poder de avocação e no entendimento de que me serão apresentados todos os assuntos que, pela sua natureza ou importância, justifiquem a minha intervenção.

3 — Nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo o director-adjunto do Departamento Geral de Administração para me substituir nas minhas ausências, faltas e impedimentos.

4 — Ficam ratificados todos os actos praticados desde aquela data, no âmbito das competências delegadas pelo presente despacho.

13 de Maio de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho n.º 12 244/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a assistente administrativa principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Maria do Rosário Vicente Couto Bico para exercer as funções de secretariado no meu Gabinete com efeitos a partir de 11 de Abril de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Nuno Brito*.

Despacho n.º 12 245/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro de Recolha de Dados da Direcção de Finanças de Lisboa, em regime de requisição nesta Direcção-Geral, Maria Manuela de Sousa Benedito, para exercer as funções de secretariado no meu gabinete com efeitos a partir de 6 de Abril de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Nuno Brito*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 246/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunto no meu Gabinete o licenciado Luís Alberti de Varennes e Mendonça.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Despacho n.º 12 247/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do preceituado do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunta no meu Gabinete a licenciada Filipa Alexandra Queirós Cardoso Aires Bandeira de Melo, que, para o efeito, é destacada ao Metropolitano de Lisboa, E. P.

2 — São-lhe prestadas a título remuneratório, pela entidade de origem, as remunerações e demais abonos ou regalias que lhe vêm sendo pagas ou atribuídas, constituindo encargo do meu Gabinete a diferença entre o vencimento do cargo de origem e o de adjunta do Gabinete, bem como a diferença dos subsídios de férias e de Natal, acrescidas de montante correspondente às despesas de representação.

3 — A destacada é autorizada a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.

11 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Despacho n.º 12 248/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessoria no meu Gabinete, na área económica, a mestre Vanda Maria Galdes da Cunha, que para o efeito é requisitada ao Banco de Portugal, pelo período de um ano, renovável.

2 — A requisitada será remunerada pelo vencimento correspondente ao cargo de origem, incluindo abonos, regalias e subsídios de qualquer natureza a que tenha direito, acrescido das despesas de representação atribuídas aos adjuntos de gabinete.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 28 de Abril de 2005.

11 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 12 249/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 2 do n.º 3.º da Portaria n.º 327/2004, de 31 de Março, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Regulamento do Concurso de Admissão do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), anexo à referida portaria:

1 — Determino a abertura pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo aviso de abertura do concurso de admissão do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), para o preenchimento das vagas referentes ao ano lectivo de 2005-2006.

2 — Nomeio, sob proposta do presidente do INA, o seguinte júri de concurso:

Presidente — Dr. José António Bagulho França Martins.

Vogais efectivos:

Professor Manuel João Pereira (que substituirá o presidente em caso de impedimento).

Dr.ª Vera Maria da Silva Batalha.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Augusto Júlio Domingues Casaca.

Dr.ª Maria Teresa Gonçalves Abreu Romão de Salis Gomes.

20 de Maio de 2005. — O O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho n.º 12 250/2005 (2.ª série). — *Licença para o exercício de actividade.* — Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, é concedida à empresa Aguiar e Filho, L.d.a, pessoa colectiva n.º 501349049, com sede na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 98-A, 1070-066 Lisboa, a licença LA-0043-2005, para o exercício da actividade de importação e colocação no mercado de efedrina e pseudo-efedrina, substâncias classificadas constantes da categoria 1 dos anexos da Directiva, do Conselho, n.º 92/109/CEE, de 14 de Dezembro, e do Regulamento (CEE) n.º 3677/90, do Conselho, sendo-lhe atribuído, nos termos do n.º 2 do artigo 52.º do citado decreto regulamentar, o número de comercialização NC-0024-2005.

29 de Abril de 2005. — A Directora-Geral, *Ana Maria Jordão Macedo*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 5565/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 3 de Maio de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

João Marques Quitério — cessa, a seu pedido, a nomeação, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe do Serviço de Finanças de Soure, com efeitos reportados a 31 de Março de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 5566/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 17 de Maio de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

Maria Leonor da Costa Pacheco Duarte, técnica de administração tributária-adjunta, do quadro da Direcção-Geral dos Impostos — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Julho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 5567/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 10 de Maio de 2005 do director-geral dos Impostos, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data em que o presente aviso

for publicado, concurso interno de acesso misto para a categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, área de gestão de recursos humanos, organização e documentação, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

1 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

2 — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas duas quotas para o provimento do lugares postos a concurso:

2.1 — Quota 1 — a que só poderão candidatar-se funcionários pertencentes à DGCI com a categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, área de gestão de recursos humanos, organização e documentação, desde que detenham, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

2.2 — Quota 2 — a que foi atribuído um lugar, a ser preenchido na área dos recursos humanos, e ao qual poderão candidatar-se funcionários exteriores à DGCI, que detenham a categoria de assessor, da carreira técnica superior da referida área com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aos titulares de mestrado ou doutoramento o tempo legalmente exigido para progressão na carreira é reduzido em 12 meses.

3 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento dos lugares a concurso.

4 — O local de trabalho situa-se nos serviços centrais da DGCI.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral dos Impostos e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso.

5.1 — Elementos que o candidato tem de mencionar no requerimento:

- a) Identificação completa — nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de funcionário (só para os candidatos do quadro da DGCI), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações académicas;
- c) Indicação da categoria que detém e serviço onde exerce funções.

5.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual constem identificação completa, habilitações académicas, experiência profissional, com indicação do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades com mais interesse para o lugar a que se candidata, assim como referenciando o período de tempo de exercício das mesmas, cursos de formação, seminários, conferências e colóquios que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, tempo de duração dos mesmos e entidade que os organizou, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópias das fichas de notação respeitantes aos anos relevantes para os concursos de acesso;
- d) Fotocópias dos comprovativos de frequência dos cursos e acções de formação;
- e) Certidão emitida pelo serviço de origem de onde conste a sua situação perante o quadro, com indicação da data de ingresso na categoria, carreira e função pública, bem como o grupo de pessoal e área funcional em que se encontra inserido.

6 — Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do n.º 5.2.

7 — O método de selecção consistirá na avaliação curricular.

7.1 — Na apreciação do currículo serão avaliados, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares a prover, a experiência profissional, em que se pondera o desempenho de funções na área de actividade para a qual

o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração, e a classificação de serviço.

7.2 — Os resultados obtidos na aplicação do método de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação do currículo profissional bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação final dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. No caso de subsistir igualdade, competirá ao júri, nos termos da lei, o estabelecimento de outros critérios de preferência.

9 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, em Lisboa, e notificadas aos interessados nos termos previstos nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado António Ferreira Tavares de Castro, assessor principal.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Domitília Assunção B. D. Pires Soares, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Licenciada Maria Helena Pinto Rodrigues Alves, assessora principal.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Eugénia Anjos S. F. Araújo Ruão, assessora principal.
- 2.º Licenciado Carlos Alberto Ferraz Conceição, assessor principal.

12 — Conforme determina o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, faz-se constar a seguinte menção — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

19 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 5568/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências, do director-geral dos Impostos e do director regional-adjunto do Ministério da Educação de 14 de Março e de 4 e 9 de Maio de 2005, respectivamente:

Maria Teresa Almeida Costa, assistente administrativa do quadro de vinculação de Viseu, afecta à Escola Secundária de Viriato — transferida para o quadro da DGCI, com efeitos a 1 de Junho, ficando afecta à Direcção de Finanças de Viseu.

Ana Paula Jesus Pereira Batista, assistente administrativa do quadro de vinculação de Viseu, afecta ao Agrupamento de Escolas do Município — transferida para o quadro da DGCI, com efeitos a 1 de Junho, ficando afecta à Direcção de Finanças de Viseu.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Património

Aviso n.º 5569/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho da subdirectora-geral do Património de 10 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso com vista ao provimento de um lugar na categoria de motorista de ligeiros, da carreira de motorista de ligeiros, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, aprovado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, e da Portaria n.º 8/92, de 9 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, sendo o prazo de validade de um ano contado da data da publicação da lista de classificação final.